



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8337

Cumprimento de decisão judicial para exoneração de MARCOS PAULO COLLA, nomeado sub judge no cargo de Promotor de Saúde Profissional – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 00030999-24.2018.8.16.0182, da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, bem como o contido no protocolado nº 15.860.851-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado MARCOS PAULO COLLA, RG nº 60270422/PR, Inscrição nº 140.542-0, do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, com lotação no município de Piraquara, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, nomeado provisoriamente pelo Decreto nº 11.714, de 12 de novembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 AGO. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
Nº 551 de 12/AGO/2021
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____/20____